



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2013/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de João Monlevade/MG, pertencente à 12ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP;

CONSIDERANDO:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **LUCIANO DOS SANTOS** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **João Monlevade**, constante do Ato de Resultado da Investigação Social publicado em 26/03/2013 e Despacho Administrativo 984/2013 publicado no dia 27/06/2013;

2.3 manter a classificação de **LUCIANO DOS SANTOS** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **João Monlevade** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONE

Superintendente de Recursos Humanos

sp